



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3430/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ADELSON COUTINHO DE OLIVEIRA”, NO BAIRRO ROSA MEIRELLES, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**ADELSON COUTINHO DE OLIVEIRA**”, a via pública que, fica localizada no Bairro Rosa Meirelles, nas proximidades do Pinicão, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA
12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
REC-14-04-12888203723
DN: cn=GEN, o=PM-Itapemirim, ou=Itapemirim-ES, ou=Brasil, ou=ICP-Brasil
C=BR, CN=GEN, OU=PM-Itapemirim, OU=Itapemirim-ES, OU=Brasil, ou=ICP-Brasil
Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
REC-14-04-12888203723
DN: cn=GEN, o=PM-Itapemirim, ou=Itapemirim-ES, ou=Brasil, ou=ICP-Brasil
C=BR, CN=GEN, OU=PM-Itapemirim, OU=Itapemirim-ES, OU=Brasil, ou=ICP-Brasil

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

